



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Na publicação do DOC de 28/03/2014, pág. 120, col. 2ª, leia-se como se segue:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 25 DE MARÇO DE 2014
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/14)
(VEREADORES ORLANDO SILVA - PCdoB E ARI FRIEDENBACH - PROS)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto Olga Kos, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Instituto Olga Kos.

Art. 2º A honraria será concedida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de março de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de março de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/03/2014, p. 118 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.